



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE VELOCIDADE**

CAMPEONATO BRASILEIRO DE STOCK CAR

REGULAMENTO TÉCNICO 2020

ADENDO nº 01

POR TRATAR-SE DE ITEM DE SEGURANÇA, O PRESENTE ADENDO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO Nº 19 SISTEMA DE SEGURANÇA

19.2 Para-brisa dianteiro (Nova Redação)

Para os treinos livres, classificatório (s) e corrida (s) poderá ser utilizado para-brisa de policarbonato com no mínimo 6mm de espessura, de acordo com a Marca/Modelo.

Se houver previsão de chuva durante o evento, a equipe poderá optar pelo uso de para-brisa de vidro blindado, equipado com desembaçador.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020

Comissão Nacional de Velocidade

Alfredo Romulo Tambucci Jr.
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br